

Florianópolis, 23/11/2023

Ao
1º. CRI DE ROLIM DE MOURA/RO

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440800505**, registrado na matrícula(s) nº(s). **27621**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **EWERTON ORTIZ MACHADO**, CPF: **040.900.876-19** e **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, CPF: **370.878.188-05**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 157.499,02, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q5PBN-SF46Z-AH7RE-P4GS6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q5PBN-SF46Z-AH7RE-P4GS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bel. Almar José de Mesquita - Oficial
Avenida Rio Branco, 4449 - Centro - Rolim de Moura - RO - CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930 / 3442-5633 - CNPJ/MF: 05.920.913/0001-40
Home Page: www.cartoriomesquita.com.br
email: guilainmoveisro@gmail.com, rolimdemoura@tjro.jus.br

Certifico que este documento foi registrado Conforme: **PRENOTAÇÃO Nº 38.577, PROTOCOLO Nº 75.032 de 29/11/2023 - AV-5/M-27.521 de 05/12/2023 do Livro 2; Emol.: R\$ 437,21, Custas: R\$ 87,44, FUNDEP: R\$ 17,49, FUNDIMPER: R\$ 32,79, FUMORPGE: R\$ 13,12, Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 589,44.**

Rolim de Moura-RO, 05 de dezembro de 2023

Rogério Beker de Oliveira
Escrevente Substituto - Port. 004/CRI/2023

Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bel. Almar José de Mesquita - Oficial
Avenida Rio Branco, 4449 - Centro - Rolim de Moura - RO - CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930 / 3442-5633 - CNPJ/MF: 05.920.913/0001-40
Home Page: www.cartoriomesquita.com.br
email: guilainmoveisro@gmail.com, rolimdemoura@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização nº
G2AAQ33278-08082
Consulte a validade dos selos em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0031 - IRACEMA, CE

DATA: 30/05/2023

HORA: 17:19:06

TERMINAL: 1108

NSU: 002184

AUT.: 0070

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

10499.72233 78123.100848

00008.633802 2 93930000314998

INSTITUICAO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18

PAGADOR

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A

CPF/CNPJ: 00.360.305/2755-53

PORTADOR

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

DATA DE VENCIMENTO:

26/06/2023

VALOR NOMINAL:

3.149,98

VALOR TOTAL:

3.149,98

VALOR PAGO:

3.149,98

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> ou acesse <https://assinaturas.auxilioimoveis.org.br/validar>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Z3FC-BENCM-AGKPS-JEKEU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9Z3FC-BENCM-AGKPS-JEKEU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

#SIHAB: 144440800505 - ITBI - C126854 - 01

**MOURA**

Estado de Rondônia

VENCIMENTO: 26/06/2023

ITBI N.º 653/2023

NÃO RECEBER APÓS O
VENCIMENTO

GR-ITBI Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos

CADASTRO: 20703	QUADRA: 2 LOTE: N24-A	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06-40-002-0N24--A001
ENDEREÇO: R. GETÚLIO VARGAS, 5554		
COMPLEMENTO: ESQ. C/ RUA H - LOTEAMENTO NIPPON - ESQ. C/ RUA H - LOTEAMENTO NIPPON		
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: Rolim de Moura - RO	AREA: 247,50
VENDEDOR: EWERTON ORTIZ MACHADO		CNPJ/CPF: 040.900.876-19
COMPRADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		CNPJ/CPF: 00.360.305/2755-53
VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO ... : 157.499,02		ALÍQUOTA... : 2,00 %
VALOR FINANCIADO... : 0,00		ALÍQUOTA... : 0,00%
VALOR TOTAL AVALIADO... : 157.499,02		VALOR DO TRIBUTOS... : 3.149,98
REFERENTE... : ITBI REF SETOR 06 QUADRA 02 LOT 24-A MED 247,50 MT PROC 2818/2023 LOT NIPOM		Visto

Descrição do Débito:

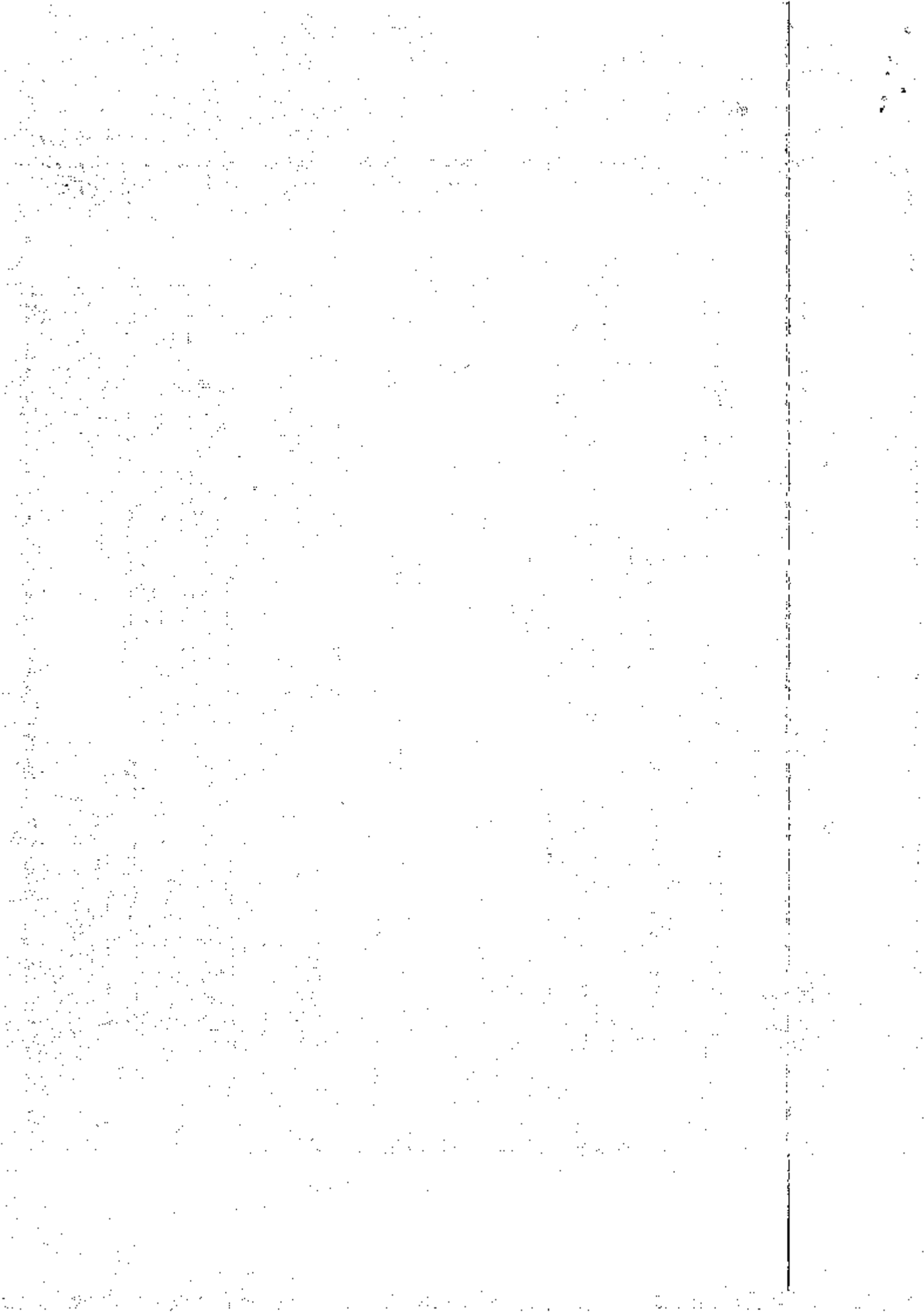
Exercício	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
11	0	1	14123000000086338-5	26/06/2023	3.149,98	

Autenticação - via contribuinte

CAIXA	104-0	10499.72233 78123.100048 00008.633802 2 93930000314998				
Beneficiário Prefeitura de Rolim de Moura - CNPJ: 04.394.805/0001-18 Avenida João Pessoa, 4478, Centro, Rolim de Moura/RO		Agência/Código do Beneficiário 2755/972237-8		Especie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso Número 14123000000086338-5
Número do Documento 00086338		CPF/CNPJ 04.394.805/0001-18		Vencimento 26/06/2023	Valor documento 3.149,98	
(-) Descontos / Acréscimos	(-) Outras deduções	(*) Mora multa	(*) Outras acréscimos	[**] Valor cobrado		
Pagador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A				CNPJ/CPF: 00360305275553		
ENDEREÇO: 25 DE AGOSTO NRO: 0000 BAIRRO: CENTRO Rolim de Moura RO				Bairro: - Quadra: - Lote: Tipo/Cadastro: 1 - 20703		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/N24-C-BENCM-A001S-1E1U





**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.**

COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RO

Av. Rio Branco n.º 4449 - Centro - Fone (0xx69) 3442-1930/5633

CEP 76.940-000 - ROLIM DE MOURA - RO

guimaimoveisro@gmail.com

Bel. Algmair José de Mesquita - Oficial

Rogério Beker de Oliveira - Escrevente Substituto

Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo - Escrevente Autorizado

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a/s) Sr. (a/e/s)

Ref.: Documento apresentado para registro e notificação. Pela presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que o documento, em anexo, foi protocolado sob o n.º 16.582 e Registrado sob o n.º 11.055 às Fls. 095/098vº do Livro n.º. B-078 neste Serviço, em 04/08/2023. Solicitamos a Vossa Senhoria, a especial atenção aos reclames do mesmo, entabulando entendimentos com o (a) notificante.

Atenciosamente,

Rolim de Moura - RO. 04 de agosto de 2023

**ALGMAR JOSE DE MESQUITA
OFICIAL**

**ALGMAR JOSE
DE
MESQUITA:1866
8100149**

**Assinado de forma
digital por ALGMAR JOSE
DE
MESQUITA:18668100149
Dados: 2023.08.14
17:18:57 -04'00'**

Ciente/Recebido:

Em: ____/____/____ Horário: _____

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
Bel. Algmar José de Mesquita - Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Segundo Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro De Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guirnaimeisro@gmail.com.br

Ofício nº. 391/2023/CR

Rolim De Moura-RO., 25 de Julho de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.

NOTIFICADO: EWERTON ORTIZ MACHADO, brasileiro, casado, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, residente e domiciliado na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura – RO.

PREZADO (A) SENHOR (A)

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº **1.4444.0800505-2**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **19 de janeiro de 2015**, registrado sob o nº **R-3**, na matrícula nº **27.621**, deste Cartório referente ao imóvel situado no (a) localizado na Rua H, esquina com a Rua Castelo Branco, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; Devedor (a): **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s).

Encargos Vencidos		
Data	Prestação	Valor
19/09/2018	44	R\$ 3.593,84
19/10/2018	45	R\$ 3.551,56
19/11/2018	46	R\$ 3.508,98
19/12/2018	47	R\$ 3.467,26
19/01/2019	48	R\$ 3.425,23
19/02/2019	49	R\$ 3.383,48
19/03/2019	50	R\$ 3.343,62
19/04/2019	51	R\$ 3.302,40

19/05/2019	52	R\$ 3.261,97
19/06/2019	53	R\$ 3.221,24
19/07/2019	54	R\$ 3.181,35
19/08/2019	55	R\$ 3.161,60
19/09/2019	56	R\$ 3.121,38
19/10/2019	57	R\$ 3.081,96
19/11/2019	58	R\$ 3.043,95
19/12/2019	59	R\$ 3.005,03
19/01/2020	60	R\$ 2.965,79
19/02/2020	61	R\$ 2.926,81
19/03/2020	62	R\$ 2.889,18
19/04/2020	63	R\$ 2.850,70
19/05/2020	64	R\$ 2.812,99
19/06/2020	65	R\$ 2.774,99
19/07/2020	66	R\$ 2.737,77
19/08/2020	67	R\$ 2.700,26
19/09/2020	68	R\$ 2.662,97
19/10/2020	69	R\$ 2.626,47
19/11/2020	70	R\$ 2.589,68
19/12/2020	71	R\$ 2.553,65
19/01/2021	72	R\$ 2.517,31
19/02/2021	73	R\$ 2.481,18
19/03/2021	74	R\$ 2.446,93
19/04/2021	75	R\$ 2.411,28
19/05/2021	76	R\$ 2.376,38
19/06/2021	77	R\$ 2.341,16
19/07/2021	78	R\$ 2.306,74
19/08/2021	79	R\$ 2.271,97
19/09/2021	80	R\$ 2.237,46
19/10/2021	81	R\$ 2.203,67
19/11/2021	82	R\$ 2.169,60
19/12/2021	83	R\$ 2.136,24
19/01/2022	84	R\$ 2.102,03
19/02/2022	85	R\$ 2.068,34
19/03/2022	86	R\$ 2.063,69
19/04/2022	87	R\$ 2.003,25
19/05/2022	88	R\$ 4.657,64

19/06/2022	89	R\$ 1.936,91
19/07/2022	90	R\$ 3.946,66
19/08/2022	91	R\$ 1.870,83
19/09/2022	92	R\$ 1.838,15
19/10/2022	93	R\$ 1.806,06
19/11/2022	94	R\$ 1.773,72
19/12/2022	95	R\$ 1.742,30
19/01/2023	96	R\$ 1.710,11
19/02/2023	97	R\$ 1.686,74
19/03/2023	98	R\$ 1.657,15
19/04/2023	99	R\$ 1.625,82
19/05/2023	100	R\$ 1.595,30
19/06/2023	101	R\$ 1.564,54
19/07/2023	102	R\$ 1.534,23

1. Informando ainda, que o valor desta (s) encargo(s), posicionado **21/07/2023**, corresponde a **R\$ 152.802,52**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.
- 1.1. Salientamos que o(s) Sr. (a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência **Rolim de Moura - RO**, dentro do prazo definido nesta intimação.
2. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis e Anexos, situado no(a) Endereço Avenida Rio Branco, nº. 4449, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da ciência.
3. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade no imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149
Data: 2023.08.14 17:19:24 -04'00'

Bel. Algmár José de Mesquita
Oficial

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
EWERTON ORTIZ MACHADO

Avenida H, nº 5554, bairro Cidade Alta
Rua H, LT24A QD02, Loteamento Nippon
Rolim de Moura - RO, CEP 76940-000
Rua Luiz de Souza Manduca, Rural 40, Nova Olinda,
Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69960-000

Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Bel. Algmár José de Mesquita - Oficial
Av. Rio Branco, 4449 - Centro - Rolim de Moura - RO - CEP 76940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1530 / 3442-5031 - Cel: (69) 3442-5203/0361-43
Home Page: www.cartorioimoveis.ro.rr.gov.br
e-mail: geral@imoveis.ro.rr.gov.br
Belo Digital de Fiscalização - Cód. 00000000-AR33A
Certific. válida em todo território brasileiro
Nº 16.642, REGISTRO IMOVEIS, UNIC - 8-078, FOLHA 028/036
Emolumentos: R\$1.025,86, Fuij: R\$205,11, Selo: R\$1,38, Fundab: R\$41,03, Fundam: R\$76,96, Honoraria: R\$20,78, Total = R\$1.381,16. Fuij: 12/08/2023, 03 de 23:07:14
2023

Bel. Algmár José de Mesquita
Oficial



**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Baker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Wagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO
Fone: (69) 3442-1930/5633 e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que em diligência ao endereço situado na Rua H, nº 5554, Loteamento Nippon, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, no dia 07 de agosto de 2023, às 09h:07min, a residência se encontrava fechada, e às 16h:48min do mesmo dia, fomos informados pela Sr.^a Maria Cecilia, que não conhece o Sr.^o **EWERTON ORTIZ MACHADO**, e o mesmo não reside naquele endereço, não sendo possível notifica-lo, encontrando-se o mesmo em local incerto e ignorado. Em cumprimento ao disposto no **§1º e §2º do Artigo 160 da Lei n.º 6.015/73**. Diligência. Emolumentos: R\$ 38,28, Custas: 7,66, Selo: R\$ 1,39, Fundep: R\$ 1,53; Fundimper: R\$ 2,87; Fumorpge: R\$ 1,15; Total: R\$ 52,88 - Tabela V, Código 512, item "a" - Provimento n.º 044/2020-CG. O referido é verdade e dou fé. Almar José de Mesquita – Oficial. Rolim de Moura - RO, 07 de agosto de 2023.

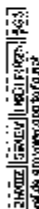
Rolim de Moura – RO, 07 de agosto de 2023.

Almar José de Mesquita
Oficial

ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:18
668100149

Assinado de forma
digital por ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:18665100149
Data: 2023.08.14
17:20:22 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização - - G2AAB60174-7B557
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/





**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Baker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO
Fone: (69) 3442-1930/5833 e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que em diligência ao endereço situado na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, no dia 07 de agosto de 2023, às 09h:07min, a residência se encontrava fechada, e às 16h:48min do mesmo dia, fomos informados pela Sr.^a Maria Cecilia, que não conhece o Sr.^o **EWERTON ORTIZ MACHADO**, e o mesmo não reside naquele endereço, não sendo possível notifica-lo, encontrando-se o mesmo em local incerto e ignorado. Em cumprimento ao disposto no §1º e §2º do Artigo 160 da Lei n.º 6.015/73, Diligência. Emolumentos: R\$ 38,28, Custas: 7,66, Selo: R\$ 1,39, Fundep: R\$ 1,53; Fundimper: R\$ 2,87; Fumorpge: R\$ 1,15; Total: R\$ 52,88 - Tabela V, Código 512, item "a" – Provimento n.º 044/2020-CG. O referido é verdade e dou fé. Almar José de Mesquita – Oficial. Rolim de Moura - RO, 07 de agosto de 2023.

Rolim de Moura – RO, 07 de agosto de 2023.

Almar José de Mesquita
Oficial

**ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:1
8668100149**

Assinado de forma
digital por ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:18668100
149
Dados: 2023.08.14
17:20:39 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização - - G2AAB50175-1727E
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO
Bel. Alomar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449, Centro, Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com**

Ofício nº. 445/CRI/2023

Rolim de Moura – RO., 07 de agosto de 2023

**A
CESAV/BU -- CENTRO NACIONAL DE SUPORTE À ADIMPLÊNCIA
BAURU- SP**

Assunto: COMUNICAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Prezado(a) Senhor(a)

Comunicamos a **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** pelo devedor de que trata o pedido de intimação do Srº. **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931--MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, conforme certidão em anexo. Encerrados o procedimento de intimação.

Atenciosamente,

**Alomar José de Mesquita
Oficial**

**ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:1
8668100149**

Assinado de forma digital por ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18668100149
Dados: 2023.08.14 17:21:57 -0400

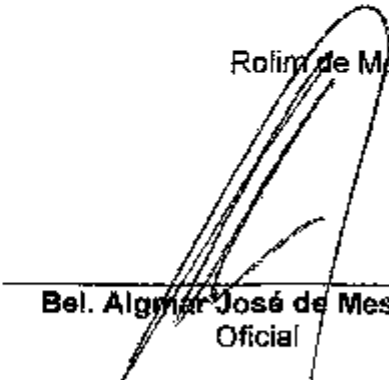
**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO
Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO

EWERTON ORTIZ MACHADO, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., não tomou conhecimento intimação, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido, conforme notificação extrajudicial e certidão devidamente registrada sob o n. **11.055**, protocolo n.º **16.562** às Fls. **095/098** do Livro n. **B-078** de Registro de Títulos e Documentos em data de 04 de agosto de 2023, da Serventia de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Rolim de Moura - RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH**, nº **1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura – RO., 07 de agosto de 2023.


Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

ALGMAR JOSE
DE
MESQUITA:18
668100149

Assinado de forma
digital por ALGMAR JOSE
DE
MESQUITA:18668100149
Dados: 2023.08.14
17:22:10 -04'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.817/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - Oficial Interino

CERTIDÃO

Certifico que foram cumpridas as diligências nos dias 04/09/2023 às 15:00 horas., 05/09/2023 às 08:00 horas e as 18:00 horas, no endereço informado, a saber: Rua Luiz de Souza Manduca, Rural 40, Nova Olinda, em Cruzeiro do Sul/AC, para a notificação do Senhor Ewerton Ortiz Machado, CPF nº 040.900.876-19. No entanto, não foi possível notificar a parte, tendo em vista que o endereço mencionado acima estava fechado. Segundo relatos devizinhos, já faz alguns meses que a casa não é habitada. Registro de Título no livro "B" sob o número de ordem 3373 em e protocolado sob o nº 6354. Averbação em cumprimento da diligência no livro "B", sob o nº 01 à margem do Registro nº 3373 e protocolado sob nº 6371.

Cruzeiro do Sul, 13 de setembro de 2023

JONATHAS RIBEIRO DA
SILVA:00409281280

Assinado de forma digital por

JONATHAS RIBEIRO DA

SILVA:00409281280

Dados: 2023.09.14 15:05:11 -05'00'

JONATHAS RIBEIRO DA SILVA

Oficial Interino.

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Sala: 0100000002 - Chave: 270F1 361

Data Hora: 13/09/2023 09:11:41

Raisa Tereza Lopes Bessa

Valor Total: R\$ 71,10

Recém R\$ 3,65 - Funç. R\$ 7,11

Consulte a autenticidade em: sigas.jus.br



Custas:

Emolumentos: R\$ 71,10

Selo: R\$ 0,00

Total: R\$ 71,10

**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449, Centro, Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

Ofício nº. 625/CRH/2023

Rolim de Moura – RO., 23 de outubro de 2023

A
CESAV/BU – CENTRO NACIONAL DE SUPORTE À ADIMPLÊNCIA BAURU- SP

Assunto: COMUNICAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Prezado(a) Senhor(a)

Comunicamos a **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** pelo devedor de que trata o pedido de intimação por edital do Sr. **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sr.ª **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, conforme certidão em anexo. Encerrados os procedimentos de intimação.

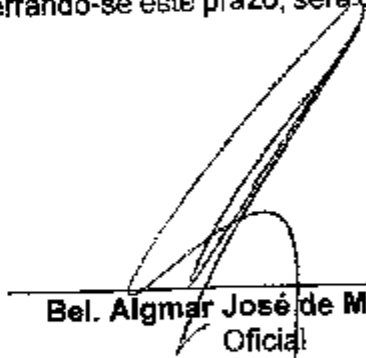
Atenciosamente,


Almar José de Mesquita
Oficial

**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Alomar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO – Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de publicação do Edital sem que o devedor fiduciante, o Sr.º **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931--MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, purgasse a mora, findando os procedimentos de intimações. E, em conformidade com as DGE - TJ/RO, em seu artigo nº 1.062, § 2º, que dispõe o prazo de até 120 dias para que seja feita a consolidação, encerrando-se este prazo, será exigido novo e integral procedimento de intimação.



Bel. Alomar José de Mesquita
Oficial

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS.**

COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RO

Av. Rio Branco n.º 4449 – Centro – Fone (0xx69) 3442-1930/5633

CEP 76.940-000 – ROLIM DE MOURA – RO

guimaimoveisro@gmail.com

Bel. Algmair José de Mesquita – Oficial

Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto

Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a/s) Sr. (a/e/s)

Ref.: Documento apresentado para registro e notificação. Pela presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que o documento, em anexo, foi protocolado sob o n.º 16.563 e Registrado sob o n.º 11.056 às Fls. 099/102vº do Livro n.º B-078 neste Serviço, em 04/08/2023. Solicitamos a Vossa Senhoria, a especial atenção aos reclames do mesmo, entabulando entendimentos com o (a) notificante.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO. 04 de agosto de 2023

**ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA
OFICIAL**

ALGMAR JOSE

DE

MESQUITA:1866

8100149

Assinado de forma
digital por ALGMAR
JOSE DE

MESQUITA:18668100149

Dados: 2023.08.14

17:17:30 -04'00'

Ciente/Recebido:

Em: ____/____/____ Horário: _____



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
Bel. Algmair José de Mesquita - Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Segundo Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro De Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com.br

Ofício nº. 392/2023/CRI

Rolim De Moura-RO., 25 de julho de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.

NOTIFICADO: **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, residente e domiciliada na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim da Moura-RO.

PREZADO (A) SENHOR (A)

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura – RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº **1.4444.0800505-2**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **19 de janeiro de 2015**, registrado sob o nº **R-3**, na matrícula nº. **27.621**, deste Cartório referente ao imóvel situado no (a) localizado na Rua H, esquina com a Rua Castelo Branco, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO; Devedor (a): **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05 casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. Com saldo devedor da responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s).

Encargos Vencidos		
Data	Prestação	Valor
19/09/2018	44	R\$ 3.593,84
19/10/2018	45	R\$ 3.551,56
19/11/2018	46	R\$ 3.508,98
19/12/2018	47	R\$ 3.467,26
19/01/2019	48	R\$ 3.425,23
19/02/2019	49	R\$ 3.383,48
19/03/2019	50	R\$ 3.343,82
19/04/2019	51	R\$ 3.302,40

19/05/2019	52	R\$ 3.261,97
19/06/2019	53	R\$ 3.221,24
19/07/2019	54	R\$ 3.181,35
19/08/2019	55	R\$ 3.161,60
19/09/2019	56	R\$ 3.121,38
19/10/2019	57	R\$ 3.081,95
19/11/2019	58	R\$ 3.043,95
19/12/2019	59	R\$ 3.005,03
19/01/2020	60	R\$ 2.965,79
19/02/2020	61	R\$ 2.926,81
19/03/2020	62	R\$ 2.889,18
19/04/2020	63	R\$ 2.850,70
19/05/2020	64	R\$ 2.812,99
19/06/2020	65	R\$ 2.774,99
19/07/2020	66	R\$ 2.737,77
19/08/2020	67	R\$ 2.700,28
19/09/2020	68	R\$ 2.662,97
19/10/2020	69	R\$ 2.626,47
19/11/2020	70	R\$ 2.589,68
19/12/2020	71	R\$ 2.553,65
19/01/2021	72	R\$ 2.517,31
19/02/2021	73	R\$ 2.481,18
19/03/2021	74	R\$ 2.446,93
19/04/2021	75	R\$ 2.411,28
19/05/2021	76	R\$ 2.376,38
19/06/2021	77	R\$ 2.341,18
19/07/2021	78	R\$ 2.306,74
19/08/2021	79	R\$ 2.271,97
19/09/2021	80	R\$ 2.237,46
19/10/2021	81	R\$ 2.203,67
19/11/2021	82	R\$ 2.169,60
19/12/2021	83	R\$ 2.136,24
19/01/2022	84	R\$ 2.102,03
19/02/2022	85	R\$ 2.068,34
19/03/2022	86	R\$ 2.063,69
19/04/2022	87	R\$ 2.003,25
19/05/2022	88	R\$ 4.657,64

19/06/2022	99	R\$ 1.936,91
19/07/2022	90	R\$ 3.946,66
19/08/2022	91	R\$ 1.870,83
19/09/2022	92	R\$ 1.838,15
19/10/2022	93	R\$ 1.806,06
19/11/2022	94	R\$ 1.773,72
19/12/2022	95	R\$ 1.742,30
19/01/2023	96	R\$ 1.710,11
19/02/2023	97	R\$ 1.686,74
19/03/2023	98	R\$ 1.657,15
19/04/2023	99	R\$ 1.625,82
19/05/2023	100	R\$ 1.595,30
19/06/2023	101	R\$ 1.564,54
19/07/2023	102	R\$ 1.534,23

1. Informando ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado **21/07/2023**, corresponde a **R\$ 152.802,52**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.
- 1.1. Salientamos que o(s) Sr. (a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência **Rollm de Moura - RO**, dentro do prazo definido nesta intimação.
2. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis e Anexos, situado no(a) Endereço **Avenida Rio Branco, n°. 4449, Centro, nesta Cidade de Rollm de Moura - RO**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da ciência.
3. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade no imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

**ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA**
8668100149

Assinado de forma digital por ALGMAR JOSE DE MESQUITA:18658100149
Dados: 2023.08.14 17:18:00 -04'00'

Bel. Algmarm José de Mesquita
Oficial

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)

JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO

Avenida H, nº 5554, bairro Cidade Alta

Rua H, LT24A QD02, Loteamento Nippon

Rollm de Moura - RO, CEP 76940-000

Rua Luiz de Souza Manduca, Rural 40, Nova Olinda.

Cruzeiro do Sul - AC. CEP 69980-000

Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bel. Algmarm José de Mesquita - Oficial
Avenida Rio Branco, 4449 - Centro - Rollm de Moura - RO - CEP 76940-000
Fone/Fax: (69) 3342-1130 - 3445-5555 - C/Nº 1318, 05/2012/0001-30
Home Page: www.servicoregistro.ro.rr.br
E-mail: julianemachado@servicoregistro.ro.rr.br

Se o Digital de Pessoa Física - G2AAB5180-EC42E
Confira validade em www.br.gov.br/registro

PROCC 010 17 18.583, 920-574-0117 11.066, CIVIL, B-078, FOLHA 088/102, Emolumentos: R\$1.025,66 Fju. R\$1.025,66, Bolo: R\$1,35, Fundep: R\$41,50, Fundlucrar: R\$70,54, Fundo-pq. R\$30,78, Total: R\$1.381,18. Retido no livro nº 01 de agosto de 2023

Bel. Algmarm José de Mesquita
Oficial





Bel. Alomar José de Mesquita – Oficial

Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto

Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado

Av. Rio Branco 4449 – Centro Polim de Moura/RO

Fone: (69) 3442-1930/5633 e-mail: guilmaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que em diligência no endereço situado na Avenida H,

nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, no dia 07 de agosto de 2023, às

09h:07min, a residência se encontrava fechada, e às 16h:48min do mesmo dia, fomos informados pela

Str.^a Maria Cecilia, que não conhece a Sr.^a JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACIADO, e

a mesma não reside naquele endereço, não sendo possível notifica-la, encontrando-se a mesma em

local incerto e ignorado. Em cumprimento ao disposto no §1º e §2º do Artigo 160 da Lei n.º 6.015/73.

Diligência. Emolumentos: R\$ 38,28. Custas: 7,66. Selo: R\$ 1,39. Fundep: R\$ 1,53; Fundimper: R\$

2,87; Fumopge: R\$ 1,15; Total: R\$ 52,88 // Tabela V, Código 512, item "a" - Provimento n.º

044/2020-CG. O referido é verdade e dou fé. Alomar José de Mesquita – Oficial. Rolim de Moura

- RO, 07 de agosto de 2023.

Algmar José de Mesquita – Oficial. Rolim de Moura

Rolim de Moura – RO, 07 de agosto de 2023.

Alguar José de Mesquita
Oficial

ALGMAR JOSE
DE
MESQUITA:1866
8100149

Assinado de forma digital
por ALGMAR JOSE DE
MESQUITA:18668100149
Dados: 2023.08.14
17:18:16 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização - - G2AAB50176-3F33D
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/





**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO
Fone: (69) 3442-1930/5633 e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que em diligência ao endereço situado na Rua H, nº 5554, Loteamento Nippon, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, no dia 07 de agosto de 2023, às 09h:07min, a residência se encontrava fechada, e às 16h:48min do mesmo dia, fomos informados pela Sr.^a Maria Cecilia, que não conhece a Sr.^a JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO, e a mesma não reside naquele endereço, não sendo possível notifica-la, encontrando-se a mesma em local incerto e ignorado. Em cumprimento ao disposto no §1º e §2º do Artigo 160 da Lei n.º 6.015/73, Diligência. Emolumentos: R\$ 38,28, Custas: 7,66, Selo: R\$ 1,39, Fundep: R\$ 1,53; Fundimper: R\$ 2,87; Fumorpge: R\$ 1,15; Total: R\$ 52,88 Tabela V, Código 512, item "a" – Provimento n.º 044/2020-CG. O referido é verdade e dou fé. Almar José de Mesquita – Oficial. Rolim de Moura - RO, 07 de agosto de 2023.

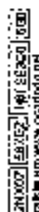
Rolim de Moura – RO, 07 de agosto de 2023.

Almar José de Mesquita
Oficial

**ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:18
668100149**

Assinado de forma
digital por ALGMAR
JOSE DE
MESQUITA:1866810014
Dados: 2023.08.14
17:18:33 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização - G2AAB50177-46710
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/



**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO
Bel. Algmair José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449, Centro, Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com**

Ofício nº. 446/CRI/2023

Rolim de Moura – RO., 07 de agosto de 2023

A
CESAV/BU – CENTRO NACIONAL DE SUPORTE À ADIMPLÊNCIA
BAURU- SP

Assunto: COMUNICAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Prezado(a) Senhor(a)

Comunicamos a **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** pelo devedor de que trata o pedido de intimação da Sr^a. **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931--MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr.^o **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, conforme certidão em anexo. Encerrados o procedimento de intimação.

Atenciosamente,


Algmair José de Mesquita
Oficial

ALGMAR JOSE DE
MESQUITA:18668
100149

Assinado de forma digital
por ALGMAR JOSE DE
MESQUITA:18668100149
Dados: 2023.08.14 17:21:14
-04'00'

**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Algmair José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO
Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO

JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931--MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., não tomou conhecimento intimação, encontrando-se o mesmo em local incerto e não sabido, conforme notificação extrajudicial e certidão devidamente registrada sob o n. 11.056, protocolo n.º 16.563 às Fls. 099/102 do Livro n. B-078 de Registro de Títulos e Documentos em data de 04 de agosto de 2023, da Serventia de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Rolim de Moura - RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura – RO., 07 de agosto de 2023.


Bel. Algmair José de Mesquita
Oficial

ALGMAR JOSE DE
MESQUITA:18568100149
100149

Assinado de forma digital
por ALGMAR JOSE DE
MESQUITA:18568100149
Data: 2023.08.14 17:21:28
+04'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - Oficial Interino

CERTIDÃO

Certifico que foram cumpridas as diligências nos dias 04/09/2023 às 15:00 horas., 05/09/2023 às 08:00 horas e às 18:00 horas, no endereço informado, a saber: Rua Luiz de Souza Manduca, Rural 40, Nova Olinda, em Cruzeiro do Sul/AC, para a notificação da Senhora Juliane Aparecida Nascimento Machado, CPF nº 370.878.188-05. No entanto, não foi possível notificar a parte, tendo em vista que o endereço mencionado acima estava fechado. Segundo relatos devizinhos, já faz alguns meses que a casa não é habitada. Registro de Título no Livro "B" sob o número da ordem 3373 em e protocolado sob o nº 6355. Averbação em cumprimento da diligência no livro "B", sob o nº 01 à margem do Registro nº 3374 e protocolado sob nº 6372.

Cruzeiro do Sul, 13 de setembro de 2023

JONATHAS RIBEIRO DA SILVA

SILVA:00409281280

Assinado de forma digital por

JONATHAS RIBEIRO DA

SILVA:00409281280

Dados: 2023.09.14 15:02:17 -05'00'

JONATHAS RIBEIRO DA SILVA

Oficial Interino

Tribuna de Justiça do Estado do Acre
Of - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo: C10000CC83 - Chave: 3C624 2E1
Data/Hora: 13/09/2023 08:12:23
Sistema: Títulos e Documentos
Valor Total: R\$ 71,10
Fecom R\$ 0,55 - Pimex: R\$ 7,11
Certificado e Autenticado: selo.tac.jue.br



Custas:.....
Emolumentos:..... R\$ 71,10
Selo:..... R\$ 0,00
Total:..... R\$ 71,10

**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO
Bel. Almar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449, Centro, Rolim de Moura/RO - Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com**

Ofício nº. 626/CRI/2023

Rolim de Moura – RO., 23 de outubro de 2023

A

CESAV/BU – CENTRO NACIONAL DE SUPORTE À ADIMPLÊNCIA BAURU- SP

Assunto: COMUNICAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Prezado(a) Senhor(a)

Comunicamos a **NÃO PURGAÇÃO DA MORA** pelo devedor de que trata o pedido de intimação por edital da Sr.^a **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931--MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05 casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr.^o **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, conforme certidão em anexo. Encerrados os procedimentos de intimação.

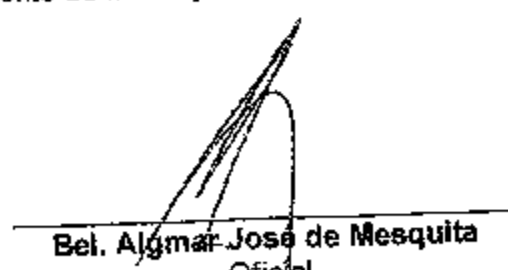
Atenciosamente,


Almar José de Mesquita
Oficial

**Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO**
Bel. Alomar José de Mesquita – Oficial
Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto
Bel. Heliton Vagner Monteiro de Araújo – Escrevente Autorizado
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO – Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de publicação do Edital sem que a devedora fiduciante, a Sr.^a **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05 casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 8.515/77 com o Sr.^o **EWERTON ORTIZ MACHADO**, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO., referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800605-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, purgasse a mora, findando os procedimentos de intimações. E, em conformidade com as DGE - TJ/RO, em seu artigo nº 1.062, § 2º, que dispõe o prazo de até 120 dias para que seja feita a consolidação, encerrando-se este prazo, será exigido novo e integral procedimento de Intimação.



Bel. Alomar José de Mesquita
Oficial

Quarta-feira, 4 de outubro de 2023

PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS:

De Segunda à Sexta recebimento até às **13 horas**
Fechamento às **14 horas**

[illegible][illegible][illegible]



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
Administradora: Com Autoridade Constituída em Roma Roma

Nº012345

**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITÓRIO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis do Ex-Território Federal de Rondônia - SINPFETRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 37 Incisos II c/c artigo 49 "Caput" do estatuto da entidade RESOLVE:

CONVOCAR todos os seus filiados (ativos, inativos e pensionistas) para as eleições da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal do SINPFETRO para o triênio 2024 / 2027 (artigo 80 parágrafo único), que serão realizadas no dia 06.11.2023 (segunda-feira), conforme foi deliberado em Assembleia Ordinária realizada no dia 27.09.2023 e convocada pelo Edital de 001/2023. As eleições ocorrerão na sede administrativa e social do SINPFETRO bem como nas sedes das Regionais das Delegações de Polícia Civil do Estado de Rondônia: Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

BOLETIM DAS ELEIÇÕES DO SINPFETRO

Data das eleições: 06.11.2023

Horário de votação: Das 8h às 17h

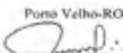
Prazo para registro de chapas: 10 (dez) dias (conforme artigo 52 do estatuto)

Local para registro de chapas: Sala de Reuniões da Comissão Eleitoral - SINPFETRO

Horário para registro de chapas: Das 8h às 14h em, outro horário a ser estabelecido a critério da Junta Eleitoral

Prazo para impugnação de candidatura: 5 (cinco) dias (conforme artigo 62 do estatuto)

Pomó Velho-RO, 28 de setembro de 2023.



FRANCISCO AIRTON MARTINS PROCÓPIO
PRESIDENTE DO SINPFETRO

D. RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNP/MF: 08.016.535/0001-25, tomada-se público que está requerendo a Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a Dispensa de Licenciamento para atividades de Ensino de esportes e Ensino de dança, localizada à Rua José Camacho 2803 SL 03, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, emita-se pela Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA,

DAVID RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 878.037.192-15
TITULAR-EMPRESA

D. RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ 08.016.535/0001-25, tomada-se público que está requerendo a Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a Dispensa de Licenciamento para atividades de Ensino de esportes e Ensino de dança, localizada à Rua José de Camacho 2803 SL 03, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO.

DAVID RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 878.037.192-15
TITULAR-EMPRESA

NR750604

SINDICATO NACIONAL DOS INSPECTORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO BRASIL - SINIPF-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 42/2023

ASSEMBLÉIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS INSPECTORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO BRASIL, com sede no ST SERVAV, Quadra 761, Ala H, ENTR. 124 Conj. C, Torre "H", Santa Fé, Alto Norte, CEP: 70.154-000, Brasília/DF, no uso das competências previstas na art. 31, inc. III e c. r. par. 26, inc. V, 21, 4 e 7, alínea "c", 23, 6 e 7, 14, inc. III, 31 e 36, da Estatuta da FAP, convoca os filiados juntos com seus delegados sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Nacional Extraordinária, no dia 25 de novembro de 2023, em praça pública chamada de BR-356, - c, com agenda e ordem chamada de BR-356, - c, com finalidade de tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1- Reforma Estatutária; II - Proposta orçamentária para 2024. A Assembleia Geral não remunerada, será realizada por meio de vídeo conferência, através da plataforma zoom e o link para acesso será disponibilizado no site www.sinipfbrasil.org.br para todos os filiados.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Presidente

IMÓVEIS EM RONDÔNIA

IMÓVEL RURAL DE 0,5 ALQUEIRE (14.850M²),
Buritis/RO, c/ edificação
 de 1.946m², RD 460, KM 2,5.
PROPOSTA MÍNIMA
R\$ 2.400.000,00

GALPÕES, Mechedinho do Oeste/RO, terreno 1.325m²,
Avenida Tancredo Neves, 6378,
Chazera Julliano II, St. Industrial,
INICIAL R\$ 325.000,00

Possibilidade de Parcelamento
contato@imoveis.com.br
0800 707 9272

IMÓVEIS EM RONDÔNIA

IMÓVEL RURAL DE 0,5 ALQUEIRE (14.850M²).
Burtis/RD, 1ª edificação, com
área 1.944m², 60.460, RM 2,5.
PROPOSTA MÍNIMA
R\$ 2.400.000,00

GALPÕES, Mechedinho do
Oeste/RD, terreno 1.325m²,
Avenida Tancredo Neves, 4378,
Chácara Jubaíba II, St. Industrial.
INICIAL R\$ 325.000,00.

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO
decentizações@br
0800 707 9272

PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS:

De Segunda à Sexta recebimento até às 13 horas
Fechamento às 14 horas

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RO
CNPJ: 05.920.913/0001-40
Av. Rio Branco n.º 4448 - Centro - Fone (69) 3442-1930/5633 - CEP 76.940-000
e-mail: guimaraesrevista@ro.gov.br
Bel. Algamir José de Mesquita - Oficial
Rogério Baker de Oliveira - Escrevente Substituto
Bel. Heliton Wagner Monteiro de Araújo - Escrevente Autorizado

INTIMAÇÃO POR EDITAL

EWERTON ORTIZ MACRADO Rolim de Moura - RO, 03 de outubro de 2023

Avencida H, n.º 555A, Bairro Cidade Alta, Rolim de Moura - RO

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como pelo Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF, emite-se o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBN E NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 3.444.886.055-2, datado em 16 de janeiro de 2015, gerando por Alteração Fidejussória, firmado em 13/01/2015, registrado no n.º R-2, da matrícula n.º 27.621, desta Carteira referente ao imóvel situado no (a) loteado na Rua H, esquina com a Rua Castelo Branco, neste Cidade de Rolim de Moura - RO, com o(s) devedor(es) responsável(is) da Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) empréstimo(s) concedido(s) e não pago(s), informando que esta obrigação é feita e voluntária e o pagamento em até 120 dias seguintes ao valor de R\$ 174.425,81 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), até o dia 03/10/2023. Também dá-se ciência aos NOTIFICADOS que serão devidos ainda as parcelas que se vencerem até o dia 03/10/2023, conforme planilha de débitos - 7% de despesa de cobrança sobre o valor devido. Ainda serão devidos, sendo o caso, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições previdenciárias relativas ao imóvel. Assim, intimo a NOTIFICAÇÃO da Vossa Senhoria, para que se dirija ao Serviço Registral de Imóveis e Anexos, situado neste (Endereço Avenida Rio Branco, n.º 4448, Centro, Rolim de Moura - RO), onde deverá efetuar a purga do débito dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica a Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da presente obrigação no prazo ora estipulado, gera o direito de constrição do proprietário do imóvel em favor do credor FIDUCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Assinatura: **ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA** - 8668100149
Bel. ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA - OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RO
CNPJ: 05.920.913/0001-40
Av. Rio Branco n.º 4448 - Centro - Fone (69) 3442-1930/5633 - CEP 76.940-000
e-mail: guimaraesrevista@ro.gov.br
Bel. Algamir José de Mesquita - Oficial
Rogério Baker de Oliveira - Escrevente Substituto
Bel. Heliton Wagner Monteiro de Araújo - Escrevente Autorizado

INTIMAÇÃO POR EDITAL

IVANILSON LOPES DA SILVA Rolim de Moura - RO, 03 de outubro de 2023

Rua Justino Kubitschek, n.º 144, Jazzercento Central, Rolim de Moura - RO

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como pelo Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF, emite-se o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBN E NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 3.444.886.055-2, datado em 11 de março de 2015, gerando por Alteração Fidejussória, firmado em 13/01/2015, registrado no n.º R-2, da matrícula n.º 18.181, desta Carteira referente ao imóvel situado no (a) loteado na Rua 23/03/2015, Kubitschek, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, com o(s) devedor(es) responsável(is) da Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) empréstimo(s) concedido(s) e não pago(s), informando que esta obrigação é feita e voluntária e o pagamento em até 120 dias seguintes ao valor de R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais), até o dia 03/10/2023. Também dá-se ciência aos NOTIFICADOS que serão devidos ainda as parcelas que se vencerem até o dia 03/10/2023, conforme planilha de débitos - 7% de despesa de cobrança sobre o valor devido. Ainda serão devidos, sendo o caso, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições previdenciárias relativas ao imóvel. Assim, intimo a NOTIFICAÇÃO da Vossa Senhoria, para que se dirija ao Serviço Registral de Imóveis e Anexos, situado neste (Endereço Avenida Rio Branco, n.º 4448, Centro, Rolim de Moura - RO), onde deverá efetuar a purga do débito dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica a Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da presente obrigação no prazo ora estipulado, gera o direito de constrição do proprietário do imóvel em favor do credor FIDUCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Assinatura: **ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA** - 8668100149
Bel. ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA - OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ROLIM DE MOURA - RO
CNPJ: 05.920.913/0001-40
Av. Rio Branco n.º 4448 - Centro - Fone (69) 3442-1930/5633 - CEP 76.940-000
e-mail: guimaraesrevista@ro.gov.br
Bel. Algamir José de Mesquita - Oficial
Rogério Baker de Oliveira - Escrevente Substituto
Bel. Heliton Wagner Monteiro de Araújo - Escrevente Autorizado

INTIMAÇÃO POR EDITAL

JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO Rolim de Moura - RO, 03 de outubro de 2023

Avencida H, n.º 555A, Bairro Cidade Alta, Rolim de Moura - RO

Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis e Anexos desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como pelo Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF, emite-se o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBN E NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 3.444.886.055-2, datado em 10 de janeiro de 2015, gerando por Alteração Fidejussória, firmado em 13/01/2015, registrado no n.º R-2, da matrícula n.º 27.621, desta Carteira referente ao imóvel situado no (a) loteado na Rua H, esquina com a Rua Castelo Branco, neste Cidade de Rolim de Moura - RO, com o(s) devedor(es) responsável(is) da Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) empréstimo(s) concedido(s) e não pago(s), informando que esta obrigação é feita e voluntária e o pagamento em até 120 dias seguintes ao valor de R\$ 174.425,81 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), até o dia 03/10/2023. Também dá-se ciência aos NOTIFICADOS que serão devidos ainda as parcelas que se vencerem até o dia 03/10/2023, conforme planilha de débitos - 7% de despesa de cobrança sobre o valor devido. Ainda serão devidos, sendo o caso, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições previdenciárias relativas ao imóvel. Assim, intimo a NOTIFICAÇÃO da Vossa Senhoria, para que se dirija ao Serviço Registral de Imóveis e Anexos, situado neste (Endereço Avenida Rio Branco, n.º 4448, Centro, Rolim de Moura - RO), onde deverá efetuar a purga do débito dentro do prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica a Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da presente obrigação no prazo ora estipulado, gera o direito de constrição do proprietário do imóvel em favor do credor FIDUCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Assinatura: **ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA** - 8668100149
Bel. ALGAMIR JOSÉ DE MESQUITA - OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, Sr. Hélio Dias de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os Presidentes ou Delegados dos Sindicatos de Produtores Rurais filiados com suas inscrições em dia, para Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Apropriação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FAPERON, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, no período das 08:00 às 14:00 horas conforme prevê o Art. 60 do Estatuto Social e 524.51º da CLT, em primeira chamada às 08:00h e segunda chamada às 9:00h, com quórum previsto nos Artigos 65 e 66 do Estatuto Social. Na sede da FAPERON localizada na Av. João Goulart, n.º 1843, Bairro Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, CEP 76915-450. O prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias contados na forma do Art. 45 do Estatuto Social, ficando neste período a Federação com expediente normal de 8 (oito) horas, com pessoa habilitada para proceder com os pedidos de registro ou exaurir qualquer dúvida concernente ao processo eleitoral, na forma do §Primeiro do Art. 46. O edital de convocação se encontra afixado na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado - FAPERON, endereço supra.

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2023.

HELIO DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA FAPERON
PORTO VELHO - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023
PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Rondônia (C.N.P.J.: 13.251.866/0001 - 17) no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca o Conselho Fiscal, diretoria e todos os filiados da Instituição Sindical, PARA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 de OUTUBRO de 2023, às 09:00 horas, na Sede Provisória na Cidade de Aniquemes, localizada no seguinte endereço: Rua Imigrante, n.º 281, Bairro Grandes Áreas, CEP: 76.876-582 Aniquemes-RO, para tratarmos da seguinte pauta: Prestação de Contas e Alteração estatutária. Terá início às 09:00 (nove) horas com 1ª Chamada e em 2ª Chamada às 09:15, (nove e quinze) horas e em 3ª, chamada às 09:20 (nove e vinte) horas com todos os sindicalizados que comprovem através do cartão-chave/holerite estarem em dia com suas mensalidades sindicais. Certo de contar com sua presença desde já agradecemos e renovamos votos de estima consideração.

Aniquemes-RO, 06 de outubro de 2023.

Vanilson dos Santos Teixeira
Presidente do SINASER/RO

Em qualquer lugar, a notícia sempre em suas mãos.

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

CESTA BÁSICA SOBRE 9,6% EM RONDÔNIA

DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Faça já sua assinatura!
69 2182-0300

QUER INFORMAÇÃO DIGITAL?

SEGUIR AS MATEIRAS EM PDF

DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quem lê, gosta!

www.fga.com.br
Telefone: 2182-0300

Assunto

Filtro

Status

Selecione...

Selecione...

 Filtros Aplicados: Descrição Filtro Todas |

Intimação - Protocolo IN01008233C - Prenotação 37193

 Listagem Geral Mensagens Anuladas

	Data	Status	Assunto	Remetente
→	24/11/2023 16:43:50	Consolidaç...	Ofício e ITBI para consolidacao	Milton
→	26/10/2023 18:35:28	Negativa P...	Decorreu o prazo de 15 dias sem purga de mora	ALGMAR JOSE
→	26/09/2023 10:04:08	Boleto...	Valor para publicar os editais	ALGMAR JOSE
→	21/09/2023 17:32:10	Intimação...	SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL	Fábio Domen
→	19/09/2023 13:51:55	Comunicaçã...	intimação negativa	Flavia Andrade
→	14/09/2023 17:20:04	Negativa P...	Decorreu o prazo de 15 dias sem purga de mora	ALGMAR JOSE
→	14/08/2023 18:22:50	Negativa P...	Decorreu o prazo de 15 dias sem purga de mora...	ALGMAR JOSE
→	14/08/2023 18:22:28	Não Intima...	Intimação Negativa	ALGMAR JOSE
→	28/07/2023 10:31:34	Prenotado	Pedido prenotado	ALGMAR JOSE
→	24/07/2023 12:11:46	Em Aberto	Pedido Reimportado - Ativado	JULIANA GO

11 Itens Página 1 de 2



Visualização de Mensagem

Status

Consolidação ▾

Assunto

Ofício e ITBI para consolidacao

Mensagem

Segue guia do ITBI autenticada e requerimento, solicitando averbacao da consolidacao da propriedade.

Arquivos

Nome	Download	Excluir
144440800505_OF_con.pdf		
144440800505_ITBI_Autent_20230531_140623420987-Assinado.pdf		

NOVA MENSAGEM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EWERTON ORTIZ MACHADO

CPF: 040.900.876-19

Certidão nº: 71193676/2023

Expedição: 12/12/2023, às 09:00:46

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EWERTON ORTIZ MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.900.876-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO

CPF: 370.878.188-05

Certidão nº: 71194287/2023

Expedição: 12/12/2023, às 09:03:12

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **370.878.188-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO
CPF: 370.878.188-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:50 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **F5B8.8DEA.FA36.2A07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EWERTON ORTIZ MACHADO
CPF: 040.900.876-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:00 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **FB0A.FCA7.04D7.538C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Alguar José de Mesquita - Oficial

CNM: 096347.2.0027621-89

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA N. 27.621, de 02 de julho de 2014 - Livro 2 - Registro Geral

Lote 24-A da Quadra 02, parte integrante do Loteamento denominado "NIPPON", localizado na Rua H, esquina com a Rua Castelo Branco, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **247,50m²** (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE(SUL)**: Com a Rua H, por uma distância de 16,50m; **LATERAL DIREITA(OESTE)**: Com a Rua Castelo Branco, por uma distância de 15,00m; **LATERAL ESQUERDA(LESTE)**: Com o Lote 24-B, por uma distância de 15,00m; **FUNDO(NORTE)**: Com o Lote 23, por uma distância de 16,50m. **PROPRIETÁRIO: PAULO SÉRGIO GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 691.933-SESP/RO, inscrito no CPF/MF nº 883.533.972-34, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 4771, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura - RO. **REGISTRO ANTERIOR: R-2-14.043**, ficha 01 do Livro nº 02-CB, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.(A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Av-1-27.621. DATA: 28 de outubro de 2014 - Prenotação nº 6.681 de 21/10/2014 - Protocolo nº 43.103, de 21/10/2014. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Pelo Requerimento datado de 20 de Outubro de 2014, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **PAULO SÉRGIO GOUVEIA**, acima qualificado; procede-se a presente averbação para constar uma construção residencial em alvenaria com área de 128,85m² (cento e vinte e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), edificada sobre o presente imóvel, com as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) suíte e 02 (duas) varandas. **INFRA-ESTRUTURA:** A regularização do terreno será por meios manuais; As escavações das fundações serão feitas por meios primários, sendo devidamente apoiadas o fundo das cavas. Os alicerces com alvenaria de embasamento de 01 vez, sapatas e viga baldrame serão em concreto armado. O aterro será piloado a cada camada de 0,20cm. A camada impermeabilizadora será em concreto magro. **SUPRA-ESTRUTURA:** As paredes internas e externas serão em ½ vez ou seja dos tijolos manuais ou industriais bem queimados com arestes bem acentuadas; Vigas, pilares e vergas em concreto armado; Revestimento das paredes em reboco paulista e de conformidade com a técnica; A estrutura do telhado será em madeira; A cobertura será em telha cerâmica; O piso será em cerâmica; O forro será em gesso; As esquadrias serão de madeira e vidro temperado; A pintura interna será látex pva e externa em acrílica, verniz nas esquadrias de madeira e madeira aparente da cobertura; O revestimento das paredes dos banheiros serão em azulejos ou cerâmica; As instalações elétricas serão de conformidade com as normas da ABNT e projeto e código de obra local; As instalações hidráulicas e sanitárias serão de acordo com o projeto, normas da ABNT e código de obra local; Fossa e sumidouro de acordo com as normas. Demais exigências técnicas consultar o Responsável Técnico da obra. Qualquer mudança em relação ao projeto é de inteira responsabilidade do proprietário e construtor. Apresentado para tanto os seguintes documentos: Termo de Habite-se nº 245/2014, Processo nº 5231-14, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 06 de Outubro de 2014, ratificado por ELAINE GALDINO GOMES - DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - MATRÍCULA: 6515; Alvará de Construção nº 0335/2014, Processo nº 5231-14, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-

RO, em 24 de Julho de 2014, ratificado por ELAINE GALDINO GOMES – DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – MATRÍCULA: 6515; CND relativo as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 261712014-88888942, CEI nº 51.226.83942/69, emitida em 20 de Outubro 2014; ART do CREA/RO nº 8207469715 e 8207469722, preenchida em 13 de Junho de 2014; Projetos, Memorial Descritivo/Laudo Técnico, ratificados pelo Engenheiro Civil JORGE HISANORI KOMATSU CREA 13611-D/RO. Demais detalhes constam no projeto e documentos apresentados que ficam arquivados neste Serviço. **VALOR POR METRO QUADRADO, PADRÃO NORMAL R-8:** R\$ 988,84 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 127.412,03 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e três centavos); Conforme tabela de custos unitários básicos de construção (NBR 12.721:2006 CUB 2006), divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; mês: 08; ano: 2014. **EMOLUMENTOS:** R\$ 294,53 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), nº **G2AAB38124-26F90**. **TOTAL:** R\$ 354,25 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *VCN.(A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-2-27.621. DATA: 29 de janeiro de 2015 - **Prenotação nº 7.679 de 21/1/2015 - Protocolo nº 44.104, de 21/01/2015. COMPRA E VENDA. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2, datado em 19 de janeiro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966. VENDEDOR: PAULO SÉRGIO GOUVEIA, supra qualificado; COMPRADOR: EWERTON ORTIZ MACHADO, professor de ensino superior, portador da cédula de identidade RG nº 397751096-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 040.900.876-19, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO, professora, portadora da cédula de identidade RG nº MG20137931–MG, inscrita no CPF/MF nº 370.878.188-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida H, nº 5554, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF; **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 174.998,92 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); composto da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 17.499,90 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 157.499,02 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). **EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. DOCUMENTOS E CERTIDÕES APRESENTADAS:** Comprovante do pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.137,50 (um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente pago em 21 de janeiro de 2015; CND Municipal nº 161/2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 20 de janeiro de 2015. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato, firmado pelas partes nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **EMOLUMENTOS:** R\$ 712,65 (setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). **CUSTAS:** R\$ 142,53 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial 096347.2.0027621-89

centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC31705-27CDF**. **TOTAL:** R\$ 856,04 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *PF.(A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-3-27.621. DATA: 29 de janeiro de 2015 - **Prenotação nº 7.679 de 21/01/2015 - Protocolo nº 44.104, de 21/01/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2 Série: 0115, datado em dezenove de janeiro de dois mil e quinze, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; DEVEDOR/FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALOR DA VENDA E COMPRA: cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos (R\$ 157.499,02). Recursos próprios: R\$17.499,90 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VALOR DA DÍVIDA: cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos (R\$ 157.499,02). Valor da Garantia Fiduciária: cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos (R\$ 157.499,02). Prazo de Amortização, em meses: 420. TAXA DE JUROS: Nominal: 8,7873%; Taxa Efetiva: 9,15%. Encargo Inicial: R\$ 1.610,54 (um mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/02/2015, e os demais nos meses subsequentes até sua total liquidação. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições: As constantes no referido contrato. EMOLUMENTOS: R\$ 586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). CUSTAS: R\$ 117,39 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC31706-5D17A**. **TOTAL:** R\$ 705,17 (setecentos e cinco reais e dezesseis centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.(A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO**

Av-4-27.621. DATA: 29 de janeiro de 2015 - **Prenotação nº 7.679 de 21/01/2015 - Protocolo nº 44.104, de 21/01/2015. FEITO DA AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0800505-2 Série 0115. Certifico que a CREDORA / CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com a plena ciência dos DEVEDORES: Juliane Aparecida Nascimento Machado, CPF/MF sob o n.º370.878.188-05, Ewerton Ortiz Machado, CPF/MF sob o n.º040.900.876-19, supra qualificados, de acordo com o disposto na Cláusula Trigésima Segunda do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, nº 1.4444.0800505-2, e conforme a Cláusula Trigésima Segunda, do referido Contrato, devidamente registrado no R-2 desta matrícula, emite integralmente a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra,**

nos termos da Lei n.º 10.931/04, de garantia do tipo: REAL; e de modalidade: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em seu favor, referente ao imóvel desta matrícula, ora adquirido pelo **DEVEDORES**, bem como seus frutos rendimentos, mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; A CREDORA declarou estar ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia supra mencionada, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários identificados, **PREJUDICARÁ** a presente averbação nos termos da legislação em vigor. **CONDIÇÕES**: As demais condições constam na referida Cédula, ficando uma via da mesma arquivada neste Serviço em pasta própria. Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.(A.A) Bel. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Av-5-27.621. DATA: 05 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 38.577 de 29/11/2023 - Protocolo nº 75.032, de 29/11/2023. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, nº 1.4444.0800505-2**, datado em 19 de janeiro de 2015, devidamente registrado no R-2 desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, fica consolidado o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759/1969, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-lei nº. 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: cesavrij@caixa.gov.br, na qualidade de Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 13 de outubro de 2023, ratificado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, instruído com a intimação e notificação feita aos Emitentes Devedores: o Sr. **EWERTON ORTIZ MACHADO** e a Srª **JULIANE APARECIDA NASCIMENTO MACHADO**, acima qualificados, conforme Ofícios nº. **625/2023/CRI** e **626/2023/CRI**, datados de 23 de outubro de 2023, emanados desta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 3.140,98 (três mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. **FB0A. FCA7. 04D7. 538C e F5B8. 8DEA. FA36. 2A07**, emitidas pela Receita Federal do Brasil em data de 12 de dezembro de 2023 e 11 de dezembro de 2023; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº. **71193676/2023** e **71193676/2023**, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 12 de dezembro de 2023. Valor Atribuído a Consolidação: R\$ 157.499,02 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). **CONDIÇÕES**: As constantes do referido Requerimento e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria. Consultas a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 38/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos HASH nº. 3506. 6c27. ea26. bfaf. 5313. ed36. 8d65. 77c1. 99bf. f6a4, às 13:48:12h; 5258. b7c1. 20c5. 6700. 1956. 006b. 5bd4. 87c1. c0ed. 5245, às 13:47:59h; bcf7. 79c2. 2377. ecec. 12af. 2c7f. 1f75. 6229. 9763. deae, às 14:18:55h. **EMOLUMENTOS**: R\$ 437,21 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **CUSTAS**: R\$ 87,44 (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDEP**: R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 32,79 (trinta e dois reais e setenta e nove centavos), **FUMORPGE**: R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), nº **G2AAO33278-08082**. **TOTAL**: R\$ 589,44 (quinhentos e oitenta e nove

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial 096347.2.0027621-89

reais e quarenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.(A.A) **ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE SUBSTITUTO**

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: NEGATIVA

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: NEGATIVA

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: NÃO HÁ

OUTROS: -0-

Rolim de Moura-RO, **05 de dezembro de 2023**

“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO”

Emol R\$ 25,94
FUMDIPER..... R\$ 1,95
FUNDEP..... R\$ 1,04
FUMORPGE..... **R\$ 0,78**
Custas R\$ 5,19
Selo R\$ 1,39
Total..... **R\$ 36,29**

Rogério Beker de Oliveira – Escrevente Substituto – Port. 004/CRI/2021

Selo Digital de Fiscalização
G2AAO33283-42AFE
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



